

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.339, DE 2021

Altera dispositivos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências.

EMENDA

Dê-se a seguinte redação ao § 6º do art. 21 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

§ 6º A instituição financeira **de que trata o art. 20 desta Lei**, disponibilizará, permanentemente, em sítio na internet disponível ao público e em formato aberto e legível por máquina, os extratos bancários referentes à conta do Fundo, incluídas informações atualizadas sobre:

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa promover ajuste de juridicidade vínculo de juridicidade. Sem a inclusão da expressão “de que trata o art. 20 desta Lei”, haverá conflito com a norma vigente que poderá prejudicar a gestão financeira.

Conforme estabelece o art. 20, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a gestão financeira é realizada pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, a saber:

“Art. 20. Os recursos dos Fundos serão disponibilizados pelas unidades transferidoras à Caixa Econômica Federal ou ao Banco do Brasil S.A., que realizará a distribuição dos valores devidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.”

Fazer tal referência implica em harmonizar as legislações deixando clara a necessidade de conferir a publicidade e transparência recomendada na gestão dos mencionados recursos públicos.

Ante o exposto, apresentamos a presente emenda para análise do relator e demais pares.



* C D 2 4 0 3 9 4 8 1 4 9 0 0 *

Sala da Comissão, de novembro de 2024.

Datado e assinado digitalmente

Vinicio Carvalho
Deputado Federal – Republicanos/SP

Apresentação: 12/11/2024 17:15:39:523 - CCJC
EMC 1/2024 CCJC => PL 33339/2021
EMC n.1/2024



* C D 2 4 0 3 9 4 8 1 4 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240394814900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vinicius Carvalho